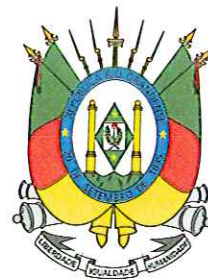




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARA



Ofício D.L N° 105/2015

Taquara, 24 de Fevereiro de 2015.

Comissão de Constituição
Justiça e Cidadania

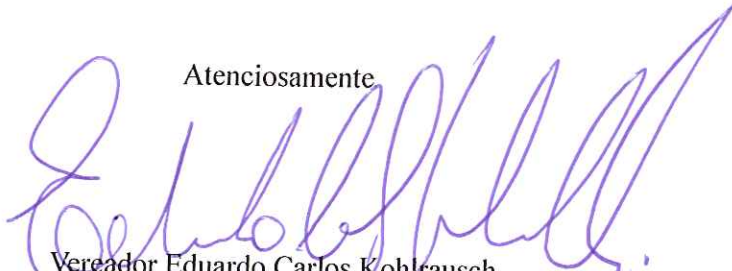
Excelentíssimo Senhor:

Junte-se ao processado do
nº 02, de 2015.

Em 30 / 03 / 2015

VEREADOR EDUARDO CARLOS KOHLRAUSCH Presidente deste Legislativo, encaminha para o conhecimento de Vossa Excelência, Moção de apelo N°008/2015, de autoria do Vereador Eduardo Carlos Kohlrausch, com apoio de todos Vereadores, que foi aprovado em Sessão Ordinária do dia 24 de Fevereiro do corrente ano, seguindo em anexo cópia do mesmo.

Atenciosamente


Vereador Eduardo Carlos Kohlrausch
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Taquara

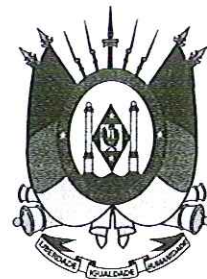
Excelentíssimo Senhor Renan Calheiros
Senado Federal
Praça dos Três Poderes
Anexo I 15º Andar
Brasília -DF
CEP: 70.165-900

JR

CCJ/SF
Fl. 05



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARA



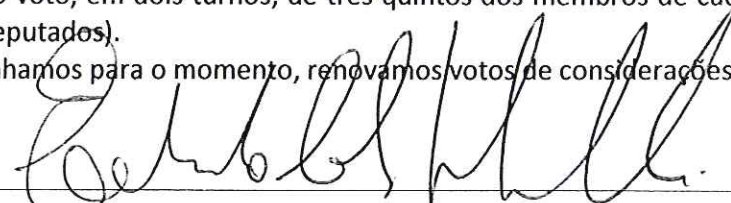
MOÇÃO DE APELO Nº 008, 18 de fevereiro de 2015.

Com base no Artigo 155 do Regimento Interno desta Casa, os Vereadores que este subscrevem, requerem a presente proposição, a qual segue:

VEREADOR EDUARDO CARLOS KOHLRAUSCH, da Bancada do PTB, com apoio dos demais Vereadores desta Casa Legislativa, apresenta MOÇÃO DE APELO a ser encaminhada a **Presidente da República - Senhora Dilma Rousseff, ao Presidente do Senado - Senhor Renan Calheiros e ao Presidente da Câmara dos Deputados Federais - Senhor Eduardo Cosentino da Cunha**, solicitando a aprovação de uma nova proposta de emenda à Constituição (PEC), que livra de tributos os medicamentos destinados ao uso humano. A PEC 2/2015, que altera o artigo 150 da Constituição, tem como sugestão que todos os medicamentos destinados ao uso humano fiquem livres de tributos, pois os mesmos não podem ser tratados como qualquer tipo de mercadoria, já que há um risco em relação à saúde daqueles que precisam de remédios para sobreviver.

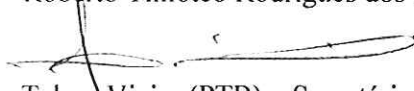
A PEC aguarda distribuição para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ). Sua aprovação depende do voto, em dois turnos, de três quintos dos membros de cada Casa do Congresso (49 senadores e 308 deputados).

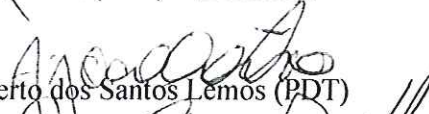
Sendo o que tínhamos para o momento, renovamos votos de considerações.

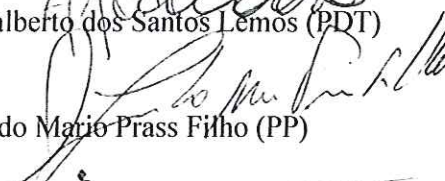

VEREADOR EDUARDO CARLOS KOHLRAUSCH (PTB) Presidente – Propositor

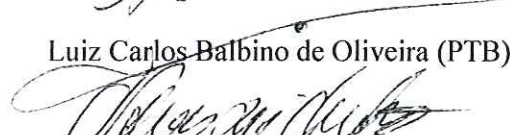
Com apoio dos Vereadores:

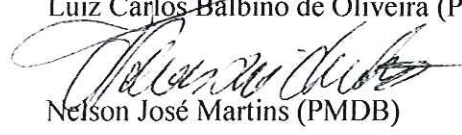

Roberto Timóteo Rodrigues dos Santos (PP) – Vice-Presidente


Telmo Vieira (PTB) – Secretário

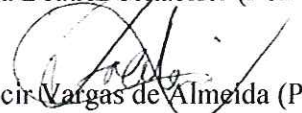

Adalberto dos Santos Lemos (PDT)


Guido Mario Prass Filho (PP)

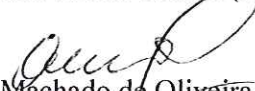

Luiz Carlos Balbino de Oliveira (PTB)

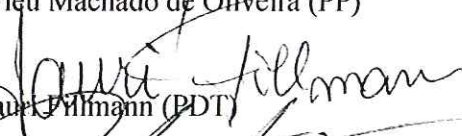

Nelson José Martins (PMDB)


Sandra Beatriz Schaeffer (PSDB)

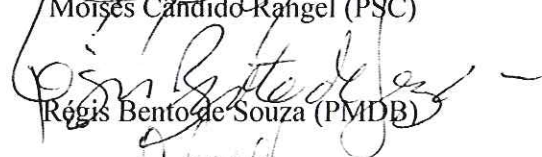

Valdecir Vargas de Almeida (PROS)


Adalberto Carlos Soares (PP)


Arleu Machado de Oliveira (PP)


Lauri Filmann (PDT)


Moisés Cândido Rangel (PSC)


Régis Bento de Souza (PMDB)


Sirlêi Teresinha Bernardes da Silveira (PTB)

CCJ/PP

Fl. 06



SENADO FEDERAL
Presidência

Brasília, 09 de março de 2015.

A Sua Senhoria o Senhor
LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO FILHO
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Senhor Secretário-Geral,

Cumprimentando-o, encaminho, para conhecimento e providências pertinentes, os anexos expedientes constantes da relação abaixo, que foram endereçados a esta Presidência.

DOCUMENTO	ORIGEM	ASSUNTO
Ofício D. L. nº 105/2015	Câmara Municipal de Taquara	Encaminha Moção de Apelo de nº 003/2015, no qual solicita a aprovação de uma nova proposta de Emenda a Constituição (PEC 2/2015), que livra de tributos os Medicamentos destinados ao uso humano.
Ofício GP/DL/0036/2015	Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina	Encaminha cópia da Moção de nº 0004.8/2015, de autoria do Deputado Mauro de Nadal, apelando para que examinem a possibilidade de serem estabelecidas macro-condições que favoreçam o Transporte Rodoviário de Cargas no Território Nacional e, ao mesmo tempo, minorem as condições adversas que enfrentem os seus trabalhadores motoristas profissionais.
Ofício GP/DL/0041/2015	Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina	Encaminha cópia da Moção de nº 0006.0/2015 de autoria de Deputado Antonio Aguiar, apelando pela alteração da Lei Federal nº 9.503/1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, tornando possível o investimento de parte do valor arrecadado com multas de Trânsito em melhorias viárias.
Ofício GP/DL/0031/2015	Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina	Encaminha cópia da Moção de nº 0003.7/2015, de autoria do Deputado Antonio Aguiar, no qual manifesta contrariedade á proposta de Emenda Constitucional nº 457/05, que trata do aumento da idade para a aposentadoria compulsória dos Servidores Públicos.
Documento sem numero	Ariane de Godoy Stramare	Informa que de ordem do Presidente da Executiva Estadual do PMDB/RS segue ofício que trata da contrariedade com a PEC. 457/2005.

Atenciosamente,


EMÍLIA MARIA SILVA RIBEIRO CURI
Chefe de Gabinete

Recabido em 09/03/2015
Hora: 16h 44min
Sued F.F.
Sued Ferret Fagundes
Matr. 232856 Secretário - Geral da Mesa

CC/MSF

Fl. 07

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Brasília, 30 de março de 2015

Senhor Eduardo Carlos Kohlrausch, Presidente da
Câmara Municipal de Taquara – RS,

Em atenção ao Ofício D.L. N° 105/2015, de Vossa Excelência, encaminhado a esta Secretaria-Geral pela Presidência do Senado, informo que a referida manifestação foi encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal para ser juntada ao processado da PEC nº 2, de 2015, que "Acrésceta a alínea "d" ao inciso III do art. 150 da Constituição Federal, tornando imunes à tributação os medicamentos destinados ao uso humano", que se encontra atualmente naquele órgão.

Atenciosamente,


Luiz Fernando Bandeira de Mello
Secretário-Geral da Mesa

CCJ/CF
Fl. 08